



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4149

Macapá, 30 de março de 1984 – 6ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Dr.ª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0355 de 23 de março de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0327/84-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES, Secretário de Agricultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade do Rio Araguari, interior do Território, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração amapaense, nos dias 17 e 18 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de março de 1984, 95º da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0356 de 26 de março de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT, Chefe de Gabinete do Governador, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as cidades do Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Ad

ministração amapaense, no período de 02 a 10 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 26 de março de 1984, 95º da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0357 de 26 de março de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0946/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, LUIZ FRANCO GOMES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.C, Classe "C", Referência NM-27, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a função de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Aperfeiçoamento e Especialização-DRHM/SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 26 de março de 1984, 95º da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0358 de 26 de março de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0947/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa a OLÍMPIO DE JESUS MIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.C, Classe "C", Referência NM-27, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, da função de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Aperfeiçoamento e especialização-DRHM/SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 26 de março de 1984, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0359 de 26 de março de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0944/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar OLÍMPIO DE JESUS MIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.C, Classe "C", Referência NM-27, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a função de confiança, de Chefe da Divisão de Formação e Habilitação, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Recursos Humanos para o Magistério/SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 26 de março de 1984, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0360 de 26 de março de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0162/84-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA CANTUÁRIA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Código PC-405.A, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para exercer a função de Chefe do Comissariado de Polícia do Interior de Ferreira Gomes, Código DAI-201.2, da Divisão de Polícia do Interior-DGP/SEGUP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 26 de março de 1984, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0361 de 26 de março de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0160/84-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDMUNDO EVELIM COELHO, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração amapaense, no período de 22 à 25 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 26 de março de 1984, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 1.680,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 12.600,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 33.600,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 120,00

Número atrasado..... Cr\$ 150,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

STICC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO T. F. DO AMAPÁ

C.G.C.(M.F.) nº 05.963.707/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do T.F. do Amapá, em pleno gozo de seus direitos sindicais, interessados no Reajuste Salárial a ser concedido com vigência a partir de 1º de maio de 1.984, a categoria profissional da qual são integrantes o que é representada por este Sindicato, para tomarem parte da reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08.04.84 (DOMINGO), às 08:00 horas, em primeira convocação, com número legal de associados ou às 08:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados, em sua sede provisória, sito a av. Mendonça Junior, 268 para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Leitura do Edital de Convocação;
- Discussão da base do Reajuste Salárial a ser concedido pelas empresas da categoria.
- Poderes à Diretoria para fazer Acordo e Suscitar Dissídio Coletivo.

Macapá-AP, 28 de março de 1.984.

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Porteiro dos Auditórios devidamente autorizado por este Juízo, promoverá, em hasta pública, a venda do bem abaixo discriminado, penhorado nos autos de Execução nº 9.054/78, requerida por ALVES E ALVES COMÉRCIO contra M. A. NOGUEIRA DIAS, no átrio do Fórum sito à Av: Amazonas, nº 26, no dia 12 de abril de 1984, às 14: horas em primeira praça, por preço igual ou acima da avaliação. Não havendo licitante será realizada a segunda praça, no dia 07 de maio de 1984, às 14: horas, pelo maior lance oferecido, tendo o bem a seguinte característica:- "Uma (1) casa construída em alvenaria e madeira de lei, piso de alvenaria, medindo 15 metros de frente por 30 metros de fundos, coberta com telhas de Brasilit e barro, toda forrada com tábua machiada, pintada com tinta a óleo, nas cores verde e branco, com água e luz; o comércio com as seguintes divisões: um amplo salão onde funciona "Bom Dia", com um pequeno ambulatório e um gabinete, com a frente toda calçada, com as portas que dão acesso ao interior do imóvel são do tipo metálica e em nº de quatro. Na parte de trás, existe uma casa residencial em madeira de lei, edificada no mesmo terreno, com as divisões acima descritas, avaliada em Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Fica o executado intimado das datas designadas, através do presente Edital, caso não seja intimado pessoalmente.

E, que os mesmos quiserem arrematar, deverão comparecer no dia, hora e local ciente de que a venda será feita à vista, em dinheiro em espécie ou através de cheque visado, ou ainda, mediante caução idônea.

E, para que cheque ao conhecimento de todos e, principalmente dos interessados, passou-se o presente Edital em mais de três vias de igual teor, sendo que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Mª das Graças S. Queiroz, Esc. Auxiliar, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS, PARA CITAÇÃO DE JÓSEFA DA SILVA CONCEIÇÃO, NA FORMA ABAIXO

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Avenida Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, Processo Cível nº 15.031/84, em que é (são) partes: APRIGIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, pedreiro, residente à Avenida Ernestino Borges, nº 412, bairro Central, e JÓSEFA DA SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, e constando dos autos que o (a) réu (rê) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de sessenta (60) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho de fls. 07 fica, pelo presente CITADO (A) o (a) Senhor (Senhora) JÓsefa da Silva Conceição, para que no prazo de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final da execução. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, Eu, Mª das Graças Silva de Queiroz, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por de terminação do Meritíssimo Juiz de Direito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E MÓVEIS DE MADEIRA DO T. F. A.

C.G.C.(M.F.) Nº 05.963.673/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Diretoria do SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIA E MÓVEIS DE MADEIRA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social no próximo dia 15 de abril de 1.984, às 09:00 horas em primeira convocação, às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

- Leitura do Edital de Convocação
- Discutir e aprovar as bases do reajustamento salarial a ser proposto às empresas
- Autorizar a Diretoria do Sindicato a promover o acordo salarial no Ministério do Trabalho em Macapá.
- Autorizar a instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho da 8ª Região, caso necessário.

É indispensável o comparecimento de todos.

Macapá-AP, 28 de março de 1.984.

FRANCISCO FRAZÃO DA SILVA
CPF:031.808.402-34.
Presidente

Indique em sua Declaração de Renda 2% do Imposto Devido para a Fundação Mobral

A indicação de 2% do Imposto de Renda Devido por sua empresa apóia o Mobral e o brasileiro.

Na hora de declarar o Imposto Devido em 1984

**Cuide de
seu automóvel, de
sua moto.
Se você bater,
o prejuízo é
seu também.
Se você for
acidentado, é você
quem sofre...
Respeite a vida.
Dirija
com cuidado.**



**21 mil brasileiros morrem
anualmente em acidentes de trânsito!**

Essa estatística é crescente. Isso significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos de aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando, se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.



EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.